

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.428 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica a Sra. LUCIA HELENA STOLF BORTOLAZZO, portadora do RG/SP. 16.158.235, nomeada para, a partir de 03 de janeiro de 2013, exercer o emprego público de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, em Comissão, classificado no padrão "XII-A", da Tabela de Salários do Magistério dessa Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Coordenador da Secretaria Legislativa e Parlamentar